**Lives da Cultura Garibaldi**

O Conselho Municipal de Políticas Culturais, em conjunto com o Espaço Coletivo das Artes – ECOA e a Prefeitura Municipal de Garibaldi, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura apresenta o Projeto “Lives da Cultura Garibaldi”. Serão selecionados artistas e grupos para a apresentação e gravação de Lives a serem realizadas no Espaço Coletivo das Artes, a partir do dia 28 de julho. As inscrições para artistas e grupos de Garibaldi deverão ser realizadas dos dias 21 a 24 de julho através do regulamento disponibilizado.

**Regulamento:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais, em conjunto com o Espaço Coletivo das Artes – ECOA e a Prefeitura Municipal de Garibaldi, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, realiza o projeto **"Lives da Cultura Garibaldi"**, visando à abertura de espaço aos artistas e grupos garibaldenses, de diversas áreas de arte, neste período de enfrentamento à Covid-19.

Art 2º - "Lives da Cultura Garibaldi", trará apresentações virtuais, que serão articuladas no decorrer dos meses de julho e agosto, conforme orientações técnicas acerca do enfrentamento à Covid-19, entre as secretarias de Cultura e de Saúde.

Art. 3º - As inscrições ocorrem dos dias 21 a 24 de julho, apenas virtualmente, no endereço de e-mail: livesdaculturagaribaldi@gmail.com

Parágrafo Único: A ficha de inscrição e o material exigido para cada linguagem artística deverão ser enviados em único e-mail até a data definida neste regulamento.

Art. 4ª - Haverá ajuda de custo para os selecionados em cada uma das modalidades, estando limitada a participação de no máximo cinco integrantes por apresentação.

Art. 5º - Para participação no que tange este regulamento, o artista deve ser garibaldense, entendendo como sendo garibaldense o artista nascido e/ou residente em Garibaldi; no caso de parcerias, pelo menos um dos artistas deve ser nascido ou residente em Garibaldi.

Art. 6º - Os participantes, em todas as áreas, devem ter idade mínima de 18 anos.

Art. 7º - Os documentos necessários para inscrição:

- RG, CPF e comprovante de endereço do responsável pela inscrição;

- Dados Bancários do responsável pela inscrição;

- Uma foto do artista, obra ou grupo, em alta qualidade;

- Um link de vídeo de apresentações em plataformas digitais (não serão aceitos arquivos enviados como anexo, apenas links);

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, release e sinopse do trabalho no mesmo documento.

Art. 8º - Os artistas e os projetos selecionados serão divulgados até o dia 27 de julho e as apresentações envolvidas por este regulamento serão realizadas a partir de 28 de julho.

§ 1º: Os artistas selecionados deverão estar presentes no local determinado para a transmissão das Lives, conforme cronograma, com no mínimo duas horas de antecedência do horário estipulado para a Live.

§ 2º: Para as áreas Música, Teatro, Dança, ou que sejam apresentações, a duração deverá ser de no mínimo 45 min e máximo 1 hora.

§ 3º: Para as áreas de Artes Visuais, Artesanato, Literatura ou que não sejam em formato de apresentação, poderão realizar mostra e/ou exposição virtual com apresentação das obras, workshops ou contação de histórias.

§ 4º: Os artistas que necessitarem montagem de cenário ou material específico deverão agendar a montagem com os técnicos responsáveis.

Art. 9º - A ajuda de custo será paga aos selecionados após as apresentações, via depósito bancário.

Art. 10º - É vedada a participação de funcionários da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 11º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste projeto, sendo composta por um membro da Secretaria de Turismo e Cultura, um membro do Conselho de Cultura, um membro representante das empresas realizadoras.

Art. 12º - Ao fazer sua inscrição, o responsável concorda com todos os itens deste regulamento, e autoriza o uso de imagem da apresentação sua, do grupo ou da produção que ele representa.

Parágrafo Único: O responsável pela inscrição assume toda e qualquer responsabilidade sobre a imagem dos membros presentes nas gravações, assim como material gráfico e imagens, que ficará disponível nas mídias sociais por tempo indeterminado.

Art. 13º - As inscrições devem ser enviadas em e-mail único, bem como dúvidas podem ser resolvidas pelo e-mail: livesdaculturagaribaldi@gmail.com.

Art. 14º - Serão oferecidos materiais e serviços para a captação de imagens, sonorização e iluminação, bem como transmissão e armazenamento de dados.

Garibaldi, 21 de julho de 2020.

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO** **“Lives da Cultura Garibaldi”** Nome Artístico (Artista, banda, companhia): Nome da produção (show, espetáculo, workshop, exposição): Linguagem Artística: Artes Visuais ( )Artesanato ( )Canto Lírico e Música Erudita ( )Dança ( )Folclore ( )Literatura ( )Música ( )Teatro e Circo ( )Nome do Responsável pela Inscrição: Data de Nascimento: RG: CPF: Endereço: Bairro: CEP: Telefones: E-mail: Dados Bancários do Responsável pela Inscrição:Em caso de apresentação com mais de um integrante, liste o nome dos participantes:O trabalho artístico é principal fonte de renda sua e/ou do grupo? ( ) SIM ( ) NÃOOs inscritos possuem emprego formal em outro meio atualmente? ( ) SIM ( ) NÃORelease do Artista ou grupo: (até dois parágrafos)Sinopse da Produção: (resumo da obra, apresentação ou espetáculo)Necessidades Técnicas: (liste o material necessário para a produção) |